



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.789 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público em cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº46, de 1º de dezembro de 2003.

- **Considerando** a exoneração a pedido da agente pública Ana Maria Souza Vieira do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão Administração da Promoção e Assistência Social, conforme Decreto nº9.784 de 11 de novembro de 2024;

- **Considerando** a necessidade do exercício das funções relativas ao cargo para a não solução de continuidade dos serviços da Assistência Social do município;

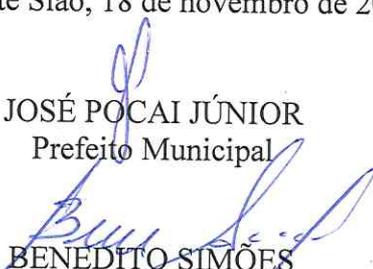
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 19 de novembro de 2024, a Agente Pública, **GABRIELLA RIELLI PENNACCHI**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade, RG nºMG-788.488-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº032.681.466-35, residente e domiciliada na Rua Ernesto Gotardello, nº373, Apto. 73, centro, Monte Sião-MG, a quem são atribuídas todas as prerrogativas e ônus da função do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9789
Em: 18/11/2024

Diretor Administrativo

Publicado